

DECRETO N º 64, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Art. 20 - O Conselho Municipal de Educação terá as seguintes Comissões permanentes:

- a) Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Educação Infantil;
- b) Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Ensino Fundamental;
- c) Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Ensino Médio;
- d) Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Educação para Jovens e Adultos.

Comissões Permanentes

Comissão de Educação Infantil: Ana Paula Jorge Bernardes, Martinha Correa da Silva, Andrea Geraldo e Jocimara Mezzon.

Comissão do Ensino Fundamental: Jaison Fernando Lotério, Débora Schneider e Sueli Sobierai Antonio.

Comissão do Ensino Médio: Ana Catarina Gonçalves, Jaison Fernando Lotério e Maria Eduarda de Moura.

Comissão da Educação de Jovens e Adultos: Neide Maria Bortolato, Mariela Marcelino de Mello, Marcelo Ítalo de Souza Leal e Davidson Teixeira dos Santos.